

ASSEMBLEIA APROVOU. A LUTA GARANTE!



**A CATEGORIA ATENDEU À CONVOCAÇÃO DO SINDICATO,
MOSTROU SUA FORÇA E CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO!**

A LUTA CONTINUA!

ASSEMBLEIA DO DIA 24 DE MAIO APROVOU A PROPOSTA FORMALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA A CAMPANHA SALARIAL 2022

Em assembleia realizada no dia 24 de maio, servidoras e servidores públicos municipais de Diadema aprovaram por 92 votos a favor, 72 votos contrários e 5 abstenções, a proposta formalizada pela Prefeitura por meio do Ofício GP 057/2022.

A antecipação da Reunião da Mesa de Negociação Coletiva, para o dia 23 de maio, e a proposta apresentada pela Prefeitura, foram conquistas da nossa mobilização e da paralisação realizada no dia 19 de maio.

Até a Reunião da Mesa de Negociação realizada no dia 23 de maio, a PMD vinha mantendo a postura de não aceitar negociar absolutamente nada para a campanha salarial 2022, fundamentada em sua tese de que “a negociação realizada na campanha 2021, já era o limite máximo da Administração para os dois anos”. Só após três reuniões de negociação consecutivas, apresentou proposta apenas para uma das sete reivindicações da pauta econômica: reajuste de 30% do vale alimentação, proposta que foi rejeitada pela categoria na assembleia realizada em 11 de maio.

Foi a paralisação do dia 19 de maio que “forçou” a Administração a fazer a proposta que, apesar de não repor a inflação do período para todas as categorias, na avaliação da maioria dos servidores presentes na Assembleia do dia 24 de maio, trouxe avanços em relação às demais reivindicações econômicas. Até a paralisação, não fosse a organização, mobilização e luta do conjunto da categoria demonstrada na passeata até a sede da Prefeitura e no Ato realizado na Câmara Municipal, não estava no horizonte da Prefeitura assumir compromisso de atender as demais reivindicações.

Confira abaixo as propostas que “arrancamos” da PMD e que foram aprovadas pela categoria para a Campanha Salarial 2022:

■ Além dos 2% de reposição salarial garantidos para julho e outubro, mais 2% de reposição salarial em julho de 2022 e mais 1% em outubro de 2022, totalizando 4% em julho e 3% em outubro.

■ Enquadramento dos Agentes de Cozinha I na referência salarial 2, a partir de junho de 2022.

■ Pagamento do novo Piso Salarial Nacional para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle a Endemias (dois salários mínimos) partir de julho de 2022. Pagamento em julho de 2022 dos valores retroativos desde 06 de maio de 2022.

■ Reajuste de 30% no vale-alimentação a partir de maio de 2022, mais 2% de reajuste em julho e 2% em outubro.

■ Reajuste do vale-refeição de 30% a partir de maio de 2022, mais 2% de reajuste em julho e 2% em outubro.

■ Aplicação da lei federal nº 191/2022 aos servidores da Saúde e Defesa Cidadã que atuaram na linha de frente da COVID, a partir de junho de 2022 (descongelamento do tempo para efeitos de biênio, quarta parte e licença-prêmio). Pagamento em 30 de junho dos valores retroativos de janeiro a maio de 2022.

■ Retomada das mesas setoriais para tratar de pautas específicas.

■ Mesa de negociação com Secretaria de Habitação para tratar da inclusão de funcionárias e funcionários públicos que atendam pré-requisitos, nos cadastros de programas habitacionais.

■ 5% do valor da folha de pagamento para novas contratações por meio de concurso públicos.

■ Não desconto do dia referente a adesão à paralisação do último dia 19 de maio, com garantia do direito a reposição.

Estas são, portanto, conquistas da nossa luta coletiva, que ao longo da nossa história, vamos aprendendo a respeitar e valorizar mesmo que o resultado imediato nem sempre represente o maior ganho financeiro individual, corresponda a expectativa individual / pessoal ou ainda que não atenda, em dado momento, as reivindicações de todos. Nem por isso, deixam de ser conquistas dessa categoria que vai à luta e faz a sua história!

Foi assim em outras lutas. Na greve de 2011, quando conquistamos o direito a duas folgas mensais para os servidores da jornada 12 x 36, da Saúde e da Defesa Social ou quando conquistamos a equiparação salarial para os professores com licenciatura em Pedagogia, inclusive para os professores que estavam no estágio probatório, que representou para esses profissionais ganhos em torno de R\$ 400,00/mês na época, nem todos os que fizeram a luta, foram beneficiados diretamente por essas conquistas, mas nem por isso, foram tratadas como conquistas de pouca relevância para o conjunto da categoria.

Quando depois da greve de 2007, os servidores de nível universitário conquistaram a redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, sem redução do salário ou quando a Guarda Civil Municipal, conquistou com o movimento grevista, o Plano de Carreira ou os Auxiliares de Enfermagem conquistaram o direito de passar, mediante formação, para Técnicos de Enfermagem ou os Educadores de Creche conquistaram o direito de passarem a Professor de Desenvolvimento Infantil. Ou ainda em 2014, quando conquistamos para agentes de serviços gerais o reenquadramento da referência salarial 1 para 2 e para os jardineiros o reenquadramento da referência 2 para 3.

Essas conquistas não representaram ganhos imediatos para todos os servidores, mas, de conjunto, toda a categoria ganhou com cada uma dessas conquistas!

Nossa luta continua! A mobilização da categoria será fundamental e importantíssima para avançarmos nas conquistas das reivindicações específicas!

EM JUNHO

- Agentes de cozinha na referência salarial 2 - salário base passará de R\$ 1313,55 para R\$ 1422,60
- Aplicação da lei federal nº 191/2022 aos servidores da saúde e defesa cidadã que atuaram na linha de frente do covid e pagamento dos valores retroativos de janeiro a maio/2022
- Vale-alimentação no valor de R\$ 422,56
- Vale-refeição no valor de R\$ 241,95 para servidores até a referência 5

EM JULHO

- Vale-alimentação no valor de R\$ 431,00
- Vale-refeição no valor de R\$ 246,79 para servidores até a referência 5
- 4% de reposição salarial sobre salário base para todos os servidores da ativa e aposentados com paridade
- Novo piso salarial nacional para agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias - salário base passará de R\$ 1.700,19 para R\$ 2.424,00. Pagamento dos valores retroativos a 06/ maio/2022

EM OUTUBRO

- Vale-alimentação no valor de R\$ 439,63
- Vale-refeição no valor de R\$ 251,73 para servidores até a referência 5
- 3% de reposição salarial sobre salário base para todos os servidores da ativa e aposentados com paridade

PARALISAÇÃO DO DIA 19 DE MAIO: A ORIENTAÇÃO DO SINDEMA É PARA NÃO ASSINAR NENHUM TERMO DE REPOSIÇÃO SEM ORIENTAÇÃO DO SINDICATO!

Os servidores estão sendo pressionados pelas chefias para assinarem um Termo de Reposição do dia paralisado, referente a Paralisação do dia 19 de maio, sem que as regras para esse reposição fossem estabelecidas em comum acordo com o Sindicato, na Mesa de Negociação Permanente. No dia 26 de maio, o SINDEMA protocolou documento junto a Secretaria de Governo para agendamento de Reunião para definição sobre os termos da reposição.

Em resposta ao nosso documento, no Ofício GP 063/2022, de 02/06/2022, o Governo informou que “a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoa está em processo de construção de propostas junto



às Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social em função de suas especificidades” e que “após a conclusão da proposta de reposição, encaminharemos (sic) sugestões para a data da Reunião da Mesa de Negociação”.

A orientação do SINDEMA é para que os servidores NAO ASSINEM até que seja firmado o Acordo sobre as formas e prazos de reposição!

O Governo assumiu o compromisso de agendar Reunião com o SINDEMA, de garantir a reposição do dia 19 de maio e não praticar nenhum tipo de punição aos trabalhadores que aderiram a luta.

Vamos lutar para que as regras de reposição sejam estabelecidas através de acordo com o SINDEMA, respeitando os parâmetros negociados em greves e paralisações anteriores!

IPRED: TOMAM POSSE OS SERVIDORES E SERVIDORAS ELEITOS PARA O TRIÊNIO 2022-2025



Nos dias 12 e 13 de maio, cerca de 3736 servidores/as de Diadema foram às urnas exercer o direito de escolher, de forma democrática e participativa, seus representantes à frente do nosso Instituto de Previdência. Nessa eleição, com as urnas itinerantes e maior organização para a coleta dos votos, a participação dos servidores cresceu em relação a votação de 2019, que contou com 3500 votantes.

Em 15 de junho de 2022, tomaram posse o diretor previdenciário Mário (Antônio Mário Carneiro Pereira), o Conselho Fiscal – Wagner Santana Lima (SASC - titular ativos) e Gustavo Erasmo Vargas Perez (IPRED - suplente ativos) e Maria Ap. Pappi Simões da Silva Sousa (titular aposentados) e José Sergio Mastrantonio (suplente inativos) e os novos integrantes do Conselho Deliberativo.

⇒ Para compor o **CONSELHO DELIBERATIVO/AS DO IPRED**, foram eleitos para o mandato de 2022-2025 à frente do nosso Instituto: **Titulares** - Rosana Bandeira Nalegaca (EMEB LETICIA PESSA), Ana Claudia (EMEB Evandro e Marcia Rodrigues), Maria Aparecida de Moraes Ribeiro (Hospital Municipal) e Fabio Gomes Peixoto (EMEB Anette Melchiorretto); **Suplentes** - Maria Aparecida Alves Campos (EMEB Devanir de Carvalho), Amarildo Pereira Amorim (Hospital Municipal), Delvane Maria dos Reis Rosa (PS Central) e Michelly Vasconcelos Neves (Quartirão da Saúde). Foram eleitos ainda para o Conselho Deliberativo representando os aposentados, os servidores Evaldo Martins da Silva (Titular) e Ulisses Woczinski (Suplente).

Tem assento no Conselho Deliberativo do IPRED, além do Conselheiros eleitos, os conselheiros indicados pela Prefeitura de Diadema e as servidoras Kátia Cheli (Direção SINDEMA / CEREST/ UBS Nova Conquista e Piraporinha - titular) e Adriana Luna (Direção SINDEMA / Defesa Social - suplente), indicadas para representar o Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema neste Conselho.

O IPRED é uma conquista e deve ser defendido pela categoria e por seus/suas representantes na diretoria e nos conselhos deliberativo e fiscal. Vamos exigir uma gestão transparente e responsável do nosso Instituto! Vamos defender nosso patrimônio com unhas e dentes!

TERCEIRIZAÇÃO NÃO RESOLVE A FALTA DE PROFISSIONAIS E SÓ AGRAVA OS VELHOS PROBLEMAS DA SAÚDE!

Ainda não foram publicados aditivos ou novos Contratos de Gestão que “delegam” para a SPDM a GESTÃO DO PAELDORADO, PA PAINEIRAS, SAMU, PRONTO SOCORRO, HOSPITAL PÚBLICO E CAPS porém a terceirização nesses equipamentos avança a cada dia e não tem resolvido o PROBLEMA DA FALTA DE PROFISSIONAIS! FALTAM MÉDICOS E A POPULAÇÃO, SEM ATENDIMENTO ADEQUADO, SE REVOLTA COM OS DEMAIS TRABALHADORES QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE DA SAÚDE.

As chefias da SPDM tem, informalmente, dito que estão de “mãos atadas” diante da falta de

médicos: esses profissionais são contratados como “PJ” (Pessoa Jurídica) pela SPDM e, como não tem vínculo empregatício ou qualquer relação formal de trabalho com a Organização Social, em geral, não tem compromisso com a atendimento da população, e mesmo pré-agendados para os plantões, acabam não comparecendo para atender os pacientes. Na ponta, sofre a população que espera horas pelo atendimento e os demais trabalhadores que enfrentam a pressão e a revolta pela demora ou falta do atendimento.

A desorganização do trabalho e os velhos problemas dos serviços públicos de saúde da cidade não se resolveram como “passe de mágica” com a gestão da OS (Organização Social).



QUEREMOS O INGRESSO DOS TRABALHADORES APROVADOS NO CONCURSO!

Os concursos para Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Controle de Endemias e Médicos foram homologados em 12 de maio. Já a homologação dos Assistentes de Enfermagem e Enfermeiros saiu dia 09 de junho.

Durante os últimos 10 anos, os servidores públicos da Saúde em Diadema, conviveram com o aumento da terceirização de um lado e diminuição de funcionários de carreira do outro. NÃO HOUE A REPOSIÇÃO DE SERVIDORES/AS EXONERADOS E APOSENTADOS através de concurso público nos últimos dez anos e as trabalhadores da OS Gestora (SPDM) são também em número insuficientes para suprir as demandas. Os reflexos e as consequências dessa “opção” feita pela Administração Municipal ao longo desses anos, estão ai: servidores públicos desvalorizados e desmotivados, a saúde pública municipal sucateada e sempre mal avaliada pelos munícipes, grande rotatividade de profissionais terceirizados que em geral não estabelecem vínculo com a população atendida, isso sem contar os impactos da terceirização para o próprio IPRED, o Instituto de Previdência dos Servidores.

A falta de funcionários e a pressão tanto da população como da chefia, ocasiona o aumento os casos de adoecimento em decorrência do trabalho. Em 2019, dos cerca de 3900 trabalhadores da Saúde, 2700 eram estatutários e 1200 eram “terceirizados” da SPDM. Em Abril de 2022, segundo dados do Portal da Transparência, a Prefeitura de Diadema contava com 2174 trabalhadores lotados na Saúde (servidores de carreira, bolsistas da Frente de Trabalho, comissionados, estagiários) e 1329 trabalhadores “terceirizados” da SPDM (dados site SPDM, referente a fevereiro de 2022 – sem atualização disponível), totalizando 3503. São 526 servidores públicos a menos de 2019 até abril de 2022 e 400 trabalhadores a menos atuando na Saúde.

Vamos acompanhar as convocações dos aprovados nos concursos e exigir a reposição imediata dos servidores públicos aposentados e exonerados!

SERVIDOR CONCURSADO DA SAÚDE TEM A PRERROGATIVA DE CONTINUAR EM SEU LOCAL DE TRABALHO!

Vamos cobrar o compromisso assumido pela Administração Municipal em REUNIÃO DA MESA SETORIAL DE SAÚDE realizada em setembro de 2021 e formalizada por meio do OFÍCIO GP 148/2021 de não realizar qualquer tipo de mudança em relação a lotação dos trabalhadores e assegurar “a prerrogativa dos funcionários públicos concursados de continuar em seus locais de trabalho mesmo com a celebração do Contrato de Gestão com a SPDM”.

Além disso, vamos exigir o atendimento das demais reivindicações da Saúde, oficializada pelo SINDEMA para a Administração e para os vereadores no mês de outubro do ano passado. Queremos a implantação da jornada de 30 horas da Enfermagem, o Plano de Carreira da Saúde e um plano para a reversão da terceirização da saúde!

O GOVERNO FILIPPI PROMETEU PAGAR, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022, OS DIREITOS GARANTIDOS PELA LC 191/2022 PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE E DA SEGURANÇA CIDADÃ QUE ATUARAM A LINHA DE FRENTE DO COVID! VAMOS COBRAR!



Esse foi o compromisso assumido pela Administração Municipal através do Ofício 057/2022, de 24 de maio de 2022! A Lei Federal nº 191/2022, aprovada pelo Senado Federal no dia 10 de fevereiro e sancionada no dia 8 de março, garante aos servidores da Saúde e Segurança Pública (Segurança Cidadã) a contagem de tempo no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para efeitos de biênio, quarta parte, licença-prêmio.

Mas atenção servidor: A Lei não autoriza o pagamento dos valores retroativos de 2020 e 2021! Passa a contar o tempo, mas só tem o direito de receber um novo biênio e/ou a quarta parte, adquirido de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2022 e receberá o retroativo desse direito referente aos 5 meses (de janeiro até maio/2022).

O texto que está “valendo” da LC 191, modifica a Lei Complementar nº 173/2020, que condicionou o envio de recursos federais a estados, municípios e o Distrito Federal para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 à suspensão dos direitos do funcionalismo público de todo Brasil congelando a contagem de tempo aquisitivo para concessão de novos biênios, quarta parte e licença-prêmio.

Durante o debate da LC 191/2022, Entidades representativas dos servidores públicos, como a CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação e outras, por meio da articulação com partidos políticos de oposição, lutaram para incluir os servidores da educação e da assistência social na excepcionalidade da LC 191, mas a maioria do parlamento rejeitou as emendas do Partido dos Trabalhadores - PT.

Em 2020, o SINDEMA e centenas de outras Entidades Sindicais, que representam o Funcionalismo Público nesse Brasil todo, nas esferas municipal, estadual e federal, ingressaram com ações na Justiça questionando o congelamento imposto pelo artigo 8º da LC 173. Porém, em decisão proferida em Ações Diretas de Inconstitucionalidade, em março de 2022, o plenário do STF reconheceu a constitucionalidade da LC 173/2020.

ATENÇÃO SERVIDORES/AS: PL 04/22 QUE TRAMITA NO SENADO PREVÊ ESTENDER PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS OS DIREITOS CONCEDIDOS À SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA!

VAMOS LUTAR PELA SUA APROVAÇÃO!

Em relação à Lei Federal n. 191/2022 fica pactuada sua aplicação a partir de junho 2022, com pagamento dos valores retroativos relativos ao período de janeiro a maio de 2022.

O pagamento será realizado aos servidores da saúde e segurança que atuaram na linha de frente no combate ao Covid-19.

PROJETO DE LEI 04/22

No mês de fevereiro de 2022, foi protocolado no Senado o Projeto de Lei 04/22, que prevê estender para todos os servidores públicos do país os benefícios concedidos às áreas da segurança pública e da saúde pela LC 191. O Projeto está desde o início de junho na Secretaria Legislativa do Senado Federal e é possível opinar e apoiar o PL participando da Consulta Pública que está sendo promovida pelo Senado Federal. Acesse CR Code e participe!



O SINDEMA fez e continua fazendo a luta! Denunciou e continua denunciando para a categoria e para a população de Diadema a política nefasta adota pelo governo Bolsonaro que procura “colocar” a todo momento a “bomba” no colo do funcionalismo público! Vamos à Luta! Juntos/as somos fortes!

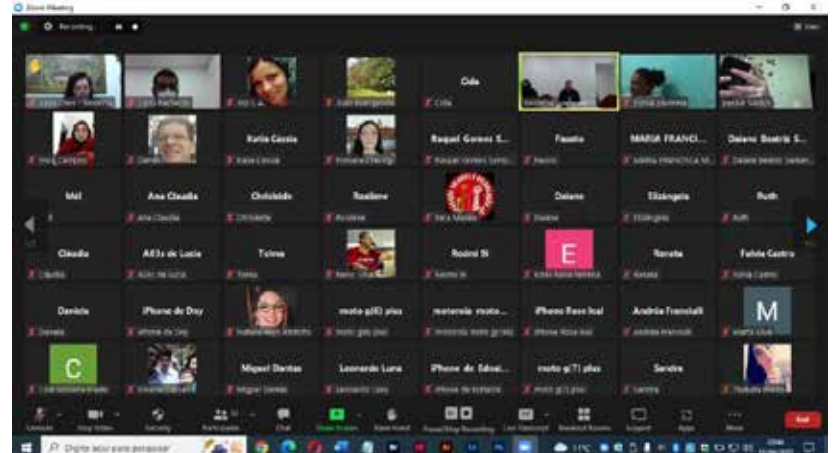
PLENÁRIA DA EDUCAÇÃO DEBATE A FRAGILIDADE DOS PROTOCOLOS ADOTADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FRENTE AO AUMENTO DE CASOS DE COVID NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Salas de aula lotadas, falta álcool gel, produtos de limpeza e servidores operacionais para a garantia dos protocolos sanitários. Em muitas escolas, as equipes de direção acabam “cedendo” a pressão da Secretaria de Educação para evitar o fechamento de salas e a dispensa de alunos, que muitas vezes, frequentam a escola com coriza, com gripe. As orientações para fechamento das salas de aula em função de situações de “surto” de contaminação, quando chegam das UBSs (Unidades Básicas de Saúde) dos territórios, não são acatados pelas chefias da Secretaria da Educação, a exemplo do que ocorreu na EMEB TRIVINHO, EMEB PERSEU e em outras escolas da rede.

Muitas escolas da rede municipal, não têm pátio aberto para garantir a circulação e ventilação adequada, nem tão pouco espaço adequado para garantir o distanciamento social necessário para evitar a contaminação e a propagação do vírus na hora da alimentação dos alunos. Durante os HPTCS, professores se concentram em uma sala de aula para a formação. Em geral, os prédios escolares são estruturas frias e com as baixas temperaturas verificadas no mês de maio e junho, a tendência é de diminuir a circulação do ar para evitar a exposição ao frio intenso.

Muitos hospitais e Centros Médicos privados tem deixado testar pacientes com Síndrome Gripal, se limitando atestar o afastamento por alguns dias dos pacientes que procuram esses serviços. Na rede pública de Saúde, crianças dificilmente são testadas e adultos, em geral, apenas são testados quando estão sintomáticos. Isso sem contar a falta de orientação para que os casos sejam notificados na UBS do próprio território da Escola, estabelecendo nexos com inquérito epidemiológico da unidade escolar.

Enquanto isso, dados do SESMT sobre afastamentos / licença saúde, apresentados pela própria Secretaria de Educação na última Reunião da Comissão de Discussão da Implantação da Jornada de 1/3 (Lei do Piso) realizada no dia 09 de junho de 2022, dão conta do aumento de casos de afastamentos médicos por COVID e Síndrome Gripal entre os professores: no mês de maio/2022, 277 professores foram afastadas por Síndrome Gripal e 83 afastados por COVID; em abril, 118 professores tiveram afastamento médico por Síndrome Gripal e apenas 15 afastamentos em função da COVID. Os casos de



Síndrome Gripal entre professores da rede municipal cresceram em maio 134%, se comparados aos dados de abril enquanto os casos de COVID tiveram um crescimento de 453% no mesmo período.

Preocupados com esse quadro, os servidores presentes na Plenária da Educação realizada de forma remota pelo SINDEMA, no dia 13 de junho, definiram um conjunto de ações para denunciar a fragilidade e o desrespeito aos protocolos (e até a falta deles em alguns casos) e as ações (e omissões) da Secretaria da Educação que muitas vezes negam o próprio inquérito epidemiológico estabelecido pela UBS do território e tem contribuído para o aumento dos casos na rede municipal de ensino.

Nesse sentido, uma das primeiras ações aprovadas pela Plenária, foi o encaminhamento de documento do SINDICATO cobrando da Secretaria de Educação, Saúde e Governo que orientem toda a rede municipal de ensino para que sejam suspensas as atividades previstas nas escolas no dia 25 de junho de 2022 (festas e atividades com a comunidade) a fim de evitar a contaminação em massa de alunos, profissionais da educação e familiares.

Outras ações aprovadas na Plenária foram a notificação do Ministério Público e a criação de um canal de denúncia de casos confirmados de COVID entre profissionais da educação e alunos nas escolas da rede municipal. Entre em contato com o SINDEMA, através do whatsapp 11 99349-3730 ou 11 99895-0057 e informe! Vamos à Luta! Juntos/as somos mais fortes!

**A PROXIMA PLENÁRIA DA EDUCAÇÃO JÁ ESTÁ MARCADA! RESERVE A DATA E PARTICIPE!
SERÁ DIA 24 DE JUNHO, ÀS 19 HORAS!**

**ALTA DE 260% NOS
CASOS DE CONTAMINAÇÃO
NOS ÚLTIMOS SETE
DIAS. EM UM MÊS,
QUADRUPLICA NÚMERO
DE PESSOAS INTERNADAS
PELA COVID NA REGIÃO DO
ABCD**

(Dados extraídos do DGABC,
15/06/2022)

Diante do aumento dos casos de COVID e de Síndrome Gripal entre os trabalhadores da Educação, em 27 de maio de 2022, a direção do SINDICATO protocolou documento (ofício SINDEMA nº 105/2022) para agendamento de reunião da Mesa Setorial da Educação, Saúde e Governo, visando a definição de procedimentos e protocolos para evitar a contaminação em massa de alunos, profissionais da educação e familiares.

Desde o dia 25 de maio, a direção do SINDEMA já vinha orientando as servidoras e servidores que procuravam a entidade a buscarem atendimento e fazerem a notificação dos casos de contaminação nas Unidades Básicas de Saúde mais próximas do local de trabalho, além de,

através da direção da unidade escolar, fazerem a notificação dos casos junto ao setor de Epidemiologia e Controle de Doenças (Vigilância a Saúde) informando o número de servidores e alunos com diagnósticos confirmados e data da confirmação da doença através do e-mail ecd@diadema.sp.gov.br.

Sem atender à solicitação de Reunião da Mesa Setorial, as secretarias de Saúde e Educação publicaram, em conjunto, um novo Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento à Covid-19 estabelecendo fluxo para a realização de testagem e afastamento em casos leves de Covid-19 e documento abordando regras de prevenção gerais no ambiente escolar, regras de

prevenção nos principais “locus de contaminação” (refeitórios de alunos e professores) e encaminhamento, nos casos de confirmação da doença, para a UBS do território, que atuará seguindo fluxo de encaminhamento definido pelo inquérito epidemiológico e a responsabilidade conjunta da SE e SS na definição de ações frente à análise, caso a caso, dos relatórios das UBSs.

Na avaliação do SINDICATO, além da subjetividade do documento, da falta de critérios claros que devem nortear essas ações e do papel que a SE passa a ter frente às decisões que envolvem a saúde pública, o maior problema do documento expedido pelas secretarias de Saúde e Educação, em relação às regras de prevenção no ambiente escolar, é desconsiderar que a realização de protocolos sanitários quanto a higienização dos ambientes pressupõe, além do esforço individual de cada profissional, servidores operacionais em número suficiente em todas as escolas, em todos os períodos, para dar conta da limpeza permanente dos ambientes, o que não ocorre na rede municipal de ensino por falta de servidores. Pressupõe também a utilização de produtos básicos de higiene que estão em falta em muitas escolas da rede municipal como álcool gel, sabão e papel-toalha para higienização das mãos além de outros produtos de limpeza.

Os documentos desconsideram ainda que o número de alunos por sala de aula, sob a responsabilidade de um único professor, aumenta muito todos os dias com a divisão das turmas para suprir a falta de professores. Desconsidera que a superlotação das salas de aula impede o distanciamento entre alunos e contribui para a disseminação da Covid-19, principalmente entre os alunos da creche e educação infantil que, abaixo dos quatro anos de idade, ainda não estão vacinados e não utilizam a máscara.

Esses fatores aumentam ainda mais os riscos de contágio e de transmissão entre os alunos, e dos alunos para os professores, mas o documento não aborda essa realidade e trata apenas daquelas que são responsabilidades quase que individuais dos profissionais para evitar o contágio.

Em que momento as responsabilidades que são da própria administração pública são pautadas? Em que momento o SESMT, a CIPA, o SINDICATO – como legítimo representante dos servidores – participarão no monitoramento e definição de ações que visam a preservação da saúde dos trabalhadores da rede municipal de educação? Queremos respostas para nossos questionamentos!

Nós, trabalhadoras e trabalhadores da Prefeitura de Diadema, exigimos a quarta dose da vacinação para todas e todos os trabalhadores da Educação. Queremos ser ouvidos e queremos participar do debate sobre os protocolos adotados pelas secretarias de Educação e Saúde que envolvem diretamente nossa saúde e nossa vida!

Confira os demais itens que reivindicamos junto as Secretarias de Educação, Saúde e SAGEP no enfrentamento à pandemia do COVID-19:

- Ampliação do quadro de apoio com reforço imediato nas equipes de limpeza e supervisão de protocolos na rede municipal de ensino.
- A publicização dos casos suspeitos e confirmados de COVID por equipamento.
- O afastamento de servidoras gestantes, lactantes e/ou com comorbidades sem prejuízo de remuneração.
- Antecipação da 4ª dose de vacinação para os trabalhadores da educação.
- Realização de testagem periódica e em massa.
- Afastamento de casos suspeitos e contactantes imediatamente.
- Monitoramento dos casos de COVID para o combate à propagação do vírus.
- Construção de um plano de Saúde do Trabalhador que vise ações preventivas, de encaminhamento e acompanhamento dos casos que exigem afastamento e de estudo, e monitoramento das sequelas advindas da contaminação.
- Regulamentação do trabalho remoto a partir de debate com a representação das servidoras e servidores através do sindicato.
- Acesso à internet de qualidade em todas as salas de aula da rede municipal de ensino.
- Fornecimento de equipamentos como celular, notebook e tablet a todas e todos os professores, além do acesso aos serviços (chip com pacote de dados) necessários para assegurar o ensino remoto.

VAMOS À LUTA TAMBÉM PELAS DEMAIS REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES/AS DA EDUCAÇÃO!

- * Abertura de diálogo, canais efetivos de interlocução e compromisso da “escuta” dos trabalhadores por parte dos gestores da Secretaria de Educação
- * HTPC Remoto
- * Fim da Obrigatoriedade do trabalho aos Sábados (letivo) / revisão do calendário escolar
- * Implantação da Lei do Piso – 1/3 da Jornada para hora-atividade para todos os professores, em todas as jornadas
- * Ingresso de professores do concurso
- * Fim da Divisão de alunos constante na rede municipal
- * Definição urgente de módulos nas escolas
- * Falta de estrutura para atendimento de alunos de inclusão (seleção pública para contratação de emergência de agentes de apoio escolar que, sem experiência e sem formação na área da educação, irão fazer o atendimento dos alunos de inclusão em detrimento da contratação de estágios para esse acompanhamento)
- * Concurso público para suprir operacionais e administrativos nas escolas que se aposentaram
- * Correção-atualização do valor e Incorporação do bônus regência
- * Previsão de Dispensa no HTPC para elaboração de relatório (não apenas a cada 3 meses)
- * Falta segurança nas escolas (zeladoria tem papel diferente da vigilância)
- * Faltam condições de trabalho (EPIs para as agentes de cozinha - botas e toucas; álcool para a higienização, muito utilizado principalmente nas creches e outros; produtos de limpeza)
- * Regulamentação / Garantia do recesso dos operacionais e administrativos da educação em julho e dezembro
- * Revogação das Circulares que determinam a proibição de férias dos Agentes Administrativos em julho e janeiro

**PARTICIPE DA PLENÁRIA DIA 24 DE JUNHO!
JUNTOS/AS SOMOS FORTES!**

CAMPAÑA DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

NÃO SE CALE DIANTE DO ASSÉDIO MORAL!

- Compartilhe com os colegas a situação que gera humilhação e adoecimento, porque assim o problema passa a ser de toda a coletividade.
- Denuncie o assédio! Recolha provas e procure a ajuda de testemunhas do fato ou de quem já sofreu humilhações do agressor.
- Evite conversas com o agressor sem a presença de testemunha.
- O assédio moral também é considerado acidente de trabalho. Deve ser emitido o RAAT (Relatório de Atendimento de Acidente de Trabalho) ou CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho), no caso de servidor/a celetista.
- Se o ataque persistir, procure ajuda da CIPA, DO SESMET e do SINDICATO.

ASSÉDIO MORAL É CRIME e deve ser denunciado!

SINDEMA CUT

f sindema.org www.sindema.org.br

A LUTA FAZ A LEI: CÂMARA MUNICIPAL APROVA PROJETO DE LEI DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NA PREFEITURA DE DIADEMA

Na quinta-feira, dia 19 de maio, a Câmara de Diadema aprovou lei nº 4250/2022, de autoria do vereador José Aparecido da Silva (PT), o companheiro Neno (dirigente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema), que dispõe sobre a vedação ao assédio moral no âmbito da administração pública municipal.

Além de ser uma antiga bandeira de luta defendida pelo SINDEMA e pelo conjunto do funcionalismo municipal, a aprovação deste projeto é uma grande vitória das trabalhadoras e trabalhadores de Diadema, que contarão com um dispositivo legal para ampará-los caso sofram algum tipo de assédio no seu ambiente de trabalho.

Confira no site do SINDEMA a lei na íntegra: www.sindema.org.br



SINDEMA RETOMA ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO PARA SERVIDORES SINDICALIZADOS; INICIATIVA É UMA PARCERIA COM A PUC-SP

Desde o fim do mês de março deste ano, o Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema voltou a oferecer atendimento psicológico em parceria com alunos de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, especificamente na área da psicologia social do trabalho e saúde do trabalhador, para o serviço de acolhimento e escuta especializada para as servidoras e servidores públicos de Diadema sindicalizados. Nesses quase 3 meses, foram realizados 12 atendimentos.

A parceria com a PUC que teve início em abril de 2021. Atualmente, os atendimentos acontecem de forma presencial com o apoio de dois estagiários que serão supervisionados pela professora Andréia de Conto Garbin. Os interessados pelo serviço deverão entrar em contato com a secretaria do SINDEMA através do telefone (11) 4053-2930 de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Observação: por causa do recesso que acontece no mês de julho e as férias dos estudantes, o atendimento presencial vai até o fim de junho e retorna em agosto. Portanto, não haverá atendimento em julho.

SINDEMA DENUNCIA CONDIÇÕES PRECÁRIAS E TRABALHO INSALUBRE NO SETOR DE USINA DE ASFALTO / SECRETARIA DE OBRAS



A direção do SINDEMA recebeu reclamações dos servidores, esteve na Usina de Asfalto no dia 9 de junho e apurou que os trabalhadores do setor enfrentam há mais de dez dias a falta de fornecimento de energia ocasionada pelo furto da rede elétrica, situação que os obriga a trabalhar no escuro, impede o funcionamento do sistema de registro de ponto, compromete a utilização de todos os aparelhos elétricos e impõe o banho frio no final do expediente.

Os servidores trabalham em condições precárias e insalubres, com fiação exposta, vazamentos, infiltração, portas danificas, pátio externo esburacado, mobiliário quebrado e em péssimas condições, além de não terem instrumentos de trabalho, Equipamentos de Proteção Individual e uniformes.

O SINDICATO encaminhou, no mesmo dia, documento para a PMD cobrando providências imediatas para sanar a falta de condições de trabalho no setor e a realização de reunião da Mesa Setorial da Saúde para debater as reivindicações dos trabalhadores da Secretaria de Obras.

Exigimos o fim do trabalho em local insalubre, melhores condições de trabalho, fornecimento de EPIs e uniformes. Vamos à luta! Juntos somos fortes!

EXPEDIENTE JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: Ritchie Soares Barbosa Martins (Presidente), Estela Baptista da Silva, Mara Neide Ferreira Linhares Hora, Shedd Pegáz, Ana Maria da Silva Santos, Kátia Cheli Kanasawa, Florípes de Aguiar Kikutí, Renilva Mota Ferreira, José Aparecido da Silva, Jandyra Massue Uehara Alves, Antônio Carlos Gonzaga, Roseli Aparecida de Souza, Maria Aparecida Alves Campos, João Evangelista Domingues, Ana Paula do Rosário Luiz, Paulo Inácio de Faria, Ana Lúcia Abreu, Adriana de Barros, Adriana Alves Luna. **Conselho Fiscal:** José Maria da Silva Pereira, Dário Felix da Silva. **Suplentes do Conselho Fiscal:** Amauri Muniz de Freitas, Ondina Ribeiro Silva Souza, Geovânia de Lima

Edição: Denise Santos

Jornalista: Cadu Bazilevski (MTb 63816/SP)

Diagramação: Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: 4053-2930 Site: www.SINDEMA.org.br E-mail: secretariageral.SINDEMA@gmail.com